



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1854/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

## Diretoria Geral

### Ato

### Ato Regulamentar-EJ

## ATO REGULAMENTAR 01/15 DA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

ATO REGULAMENTAR 01/15 DA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

Altera a redação do art. 8º do Ato Regulamentar 04/14 da Direção da Escola Judicial e atualiza o quadro anexo ao mesmo Ato.

O Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador José Felipe Ledur, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com anuência do Conselho Consultivo da Escola Judicial

RESOLVE editar o seguinte Ato Regulamentar:

Art. 1º. O art. 8º do Ato Regulamentar 04/14 da Direção da Escola Judicial passa a vigorar sob a seguinte redação:

Art. 8º. A ausência em encontro presencial deverá sempre ser justificada, ademais exigindo-se do magistrado frequência a 2 (dois) encontros presenciais por semestre ou, caso o seu número exceda de 3 (três), a 75% desses encontros, sob pena de:

I – exclusão em prol dos suplentes, respeitada a ordem de inscrição; e, sucessivamente,

II – abertura de vaga, a pedido do respectivo coordenador.

§1º. A ausência deverá ser previamente informada ao coordenador do grupo, admitindo-se que, em caso de imprevisão, seja justificada no prazo de 3 (três) dias a partir da realização do respectivo encontro presencial.

§2º. A ausência motivada pela fruição de férias ou de licença-saúde será desconsiderada no cômputo do percentual admissível de faltas do magistrado.

Art. 2º. Ante a extinção do grupo de estudos As Perspectivas do Direito do Trabalho; a criação do grupo de estudos O Processo do Trabalho e o Novo Direito Processual Comum; e a reformulação do grupo de estudos Direito do Trabalho Contemporâneo, que ora passa a se chamar Os Efeitos do Novo CPC no Processo do Trabalho, o quadro anexo ao Ato Regulamentar 04/14 da Direção da Escola Judicial remanesce atualizado nos termos adiante especificados:

(quadro anexo)

Art. 3º. O presente Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ FELIPE LEDUR

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT4

**Anexos**Anexo 1: [Download](#)**Portaria**  
**Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.585, de 09-11-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CAROLINE MAY SCHMITT, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 29ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0006923-84.2015.5.04.0000).

Nº 6.586, de 09-11-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, JEFERSON ANDREU KNECHT, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Estrela. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 2ª VT de Estrela para a 29ª VT de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 29ª VT de Porto Alegre. 5. CONCEDER ao servidor, a contar da publicação, o prazo de 05 (cinco) dias para deslocamento. (PA nº 0006923-84.2015.5.04.0000).

Nº 6.607, de 09-11-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MATEUS GIOVANAZ EDINGER, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 17ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0006930-76.2015.5.04.0000).

Nº 6.608, de 09-11-15, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANA PAULA VICTORIA GIULIAN, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí para a 17ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 17ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0006930-76.2015.5.04.0000).

Nº 7.710, de 10-11-15, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CAMILA DA GAMA ETTRICH, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª VT de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0006713-33.2015.5.04.0000).

Nº 7.711, de 10-11-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, YURI PINHEIRO DO NASCIMENTO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Palmeira das Missões. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da VT de Palmeira das Missões para a 4ª VT de São Leopoldo. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Palmeira das Missões. (PA nº 0006713-33.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Regulamentar-EJ	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2